



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.205, de 24 de agosto de 2021** - Dispõe sobre procedimento para formalização de Alvará autorizativo para qualquer tipo de licença nas Secretarias Municipais e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 10.206, de 24 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão de avaliação de protocolos de retorno das aulas na rede privada de ensino no Município de Eunápolis e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10.207, de 24 de agosto de 2021** - Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.
- **Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 006/2021** - Credenciamento de empresas operadoras de cartões de créditos para o recebimento de impostos, taxas e contribuições municipais, mediante o uso de cartão de crédito a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos do município de Eunápolis.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.205, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre procedimento para formalização de Alvará autorizativo para qualquer tipo de licença nas Secretarias Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que a organização administrativa interna da administração pública municipal, é competência da Chefe do Poder Executivo através das respectivas Secretarias Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Qualquer ALVARÁ AUTORIZATIVO PARA LICENÇA de competência e emitidos pelas Secretarias Municipais, após transcorrido tramite legal e devidamente assinados pela Secretaria emitente, deverão ser ratificados pela Chefe do Poder Executivo, para posterior publicação.

Art. 2º. A não observância desta determinação implicará em responsabilidade do Secretário(a) da pasta e nulidade do ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 24 de agosto de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 10.206, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de avaliação de protocolos de retorno das aulas na rede privada de ensino no Município de Eunápolis e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO DAS AULAS NA REDE PRIVADA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, sendo composto pelos seguintes servidores:

- a) **Educação Infantil:** DULCINEIA MATOS SOUZA – Escola Querubim;
- b) **Ensino Fundamental I:** ANAILDA MIRANDA BORGES – Escola BÊ A BA;
- c) **Ensino Fundamental II:** GILSAN PESSOA SANTOS – Escola Kennedy;
- d) **Ensino Médio:** CLÁUDIA DA SILVA BERDAGUE – IASC e FELIPE BARBOSA CÉSAR – Escola Anísio Teixeira;
- e) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:** MICHELLE OLIVEIRA PASSOS – APAE;

§1º - A Presidência do Grupo compete a MICHELLE OLIVEIRA PASSOS, que será substituído por GILSAN PESSOA SANTOS, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§ 2º - Poderão ser convidados a participar, sempre que necessário, representantes de outros órgãos, entidades para contribuir com o desenvolvimento das atividades.

Art. 2º - A redação do Decreto nº. 10.165, de 06 de agosto de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º** - A regulamentação para retomada das atividades que trata o art. 1º deverá ser divulgada por meio de Portaria conjunta da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 30/08/2021.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de agosto de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão

ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde

CATIA CRUZ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.207, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.260, de 30 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA DE LOURDES CARDOSO SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICA CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUARDA ROCHA RAMOS CARDOSO	COORDENADOR PEDAGÓGICA CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAGNO ALMEIDA CARDOSO	COORDENADOR TÉCNICO DE GERÊNCIA DE OBRAS CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILMARIA DA SILVA OLIVEIRA DOS ANJOS	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.08.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 24 de agosto de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ N: 16.233.439/0001-02
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021 - O Município de Eunápolis torna públicos a realização da Chamada Pública, objetivando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITOS PARA O RECEBIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS, MEDIANTE O USO DE CARTÃO DE CRÉDITO A FIM DE PROPORCIONAR AOS CONTRIBUINTES ALTERNATIVAS DE QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS. O Credenciamento acontecerá de 26 de agosto de 2021 à 16 de setembro de 2021. Com a Sessão marcada para o dia: 16 de setembro de 2021, às 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Eunápolis, no endereço: Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro, CEP: 458521-900. O edital se encontra à disposição para retirada no site www.eunapolis.ba.gov.br/site/licitacoes. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: licitacao@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro, CEP: 458521-900 - Eunápolis - Bahia, 24 de agosto de 2021. José Gonçalves de Oliveira, Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.